



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Telefone: (35) 3364.1446

DECRETO Nº 17/2025

Nomeia membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da União – CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, a Lei Ordinária nº 646, de 2021, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CACS-FUNDEB)”.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica (CACS-FUNDEB), em atendimento ao artigo 2º da Lei Ordinária nº 646, 26 de maio de 2021, para o biênio 2025-2026 e seus respectivos suplentes:

I – Representantes do Executivo Municipal:

- a) Titular: Janaína Soares Fonseca.
- b) Suplente: José Carlos Monteiro Guimarães.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Maria Angélica Martins Vilela;
- b) Suplente: Maria Alice Vilela Silveira.

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Soraya Aparecida Braga Castelhão de Carvalho;
- b) Suplente: Marisa de Almeida Caetano.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Jussara Nogueira Rodrigues;
- b) Suplente: Luiza Marilac Costa Nogueira.

V – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Marisa de Almeida Caetano;
- b) Suplente: Evelin Viviane da Silva.

VI – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Fernanda de Paula Santos;
- b) Suplente: Arlete Cristina Fonseca da Silva.
- c) Titular: Luísa Alexandra dos Santos Nogueira;
- d) Suplente: Thalita Cristina Florentino.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Telefone: (35) 3364.1446

VII – Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Luiza Alexandra dos Santos Nogueira;
- b) Suplente: Inácio Nogueira Moreira.

- c) Titular: Melyssa Análio Silva Santos;
- d) Suplente: João Jorge Viana Abou Haidar.

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Titular: Ana Paula de Souza;
- b) Suplente: Nicília Silva.

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Aline Aparecida dos Santos;
- b) Suplente: Renata Helena de Souza.

X – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- a) Titular: Torricelli Ferreira;
- b) Suplente: Sebastião Mota Carvalho.

- c) Titular: Alana Soares Noronha Mota;
- d) Suplente: Gisllaine Heloisa da Silva.

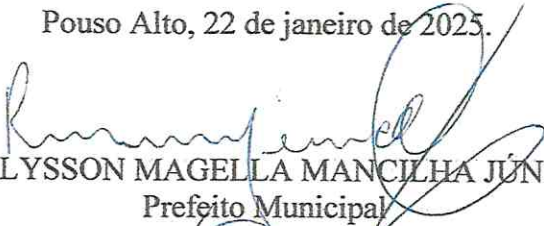
Art. 2º Ficam nomeadas como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação da União – CACS/FUNDEB:


Presidenta: Soraya Aparecida Braga Castelão de Carvalho;
Vice-Presidenta: Jussara Nogueira Rodrigues.

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a única recondução por igual período e a substituição a cargo das entidades representantes.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 103, de 19 de setembro de 2024.

Pouso Alto, 22 de janeiro de 2025.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete

